



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 17/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 49/2026

PROAD: 8116/2026

LICITAÇÃO: 17/2026

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/06/2026

O Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e a empresa abaixo qualificada, por seus representantes legais, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico 17/2026 cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico profissional de elaboração de laudos de avaliação de imóveis, observadas as especificações, os preços e os quantitativos registrados para eventual fornecimento, bem como as cláusulas e condições estabelecidas no edital convocatório e constantes da proposta comercial, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme regras estabelecidas no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

FORNECEDOR: SAFIRA ENGENHARIA E AVALIAÇÕES LTDA
CNPJ: 27.503.792/0001-73
ENDEREÇO: Rua Doutor José Peroba, nº 297, Ed. Atlanta Empresarial, Sala 1.104, bairro Stiep, Salvador/BA, CEP: 41770-235
TELEFONE: (71) 99955-7044
ENDEREÇO ELETRÔNICO: avaliasafira@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: João Antônio Quaresma Neto – CPF: 013.224.905-70 – RG: 08.878.856-32 SSP/BA

ITEM ÚNICO

Item	Especificação	Unidade	Qtde Registrada	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Laudo de avaliação de mercado dos imóveis utilizados ou de interesse da Justiça do Trabalho no Estado de Minas Gerais	Unidade	45	R\$ 520,00	R\$ 23.400,00

DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/DA ENTREGA: O serviço será prestado de forma frequente, com entregas parceladas, conforme oportunidade e conveniência da Administração, uma vez que não se tem como definir os quantitativos exatos a serem demandados.

GARANTIA DO OBJETO: O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico 17/2026

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: A Gestão dos serviços prestados, nos termos do Decreto n. 11.246/2022, art. 21, ficará a cargo da Secretária de Engenharia do CONTRATANTE. Atuará como gestora substituta o servidor formalmente indicado como substituto legal da Secretária de Engenharia. A fiscalização dos serviços prestados ficará a cargo do Chefe da Seção de Bens Imóveis, vinculado à Secretaria de Engenharia. Atuará como fiscal substituto o servidor formalmente indicado como substituto legal do Chefe da Seção de Bens Imóveis, vinculado à Secretaria de Engenharia.

DADOS DA UNIDADE GESTORA:

SECRETARIA DE ENGENHARIA (SENG)

TELEFONE: (31) 3228-7030

E-MAIL: seng@trt3.jus.br

VIGÊNCIA: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

A prorrogação do prazo de vigência da ata não implica a renovação dos quantitativos registrados, permitindo apenas a aquisição dos itens remanescentes.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRICIA
HELENA DOS
REIS:30833897

Assinado de forma digital
por PATRICIA HELENA DOS
REIS:30833897
Dados: 2026.09.08 10:05:51
-03'00'



Documento assinado digitalmente
JOAO ANTONIO QUARESMA NETO
Data: 01/09/2026 20:57:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª
Região

Procurador / Representante do
fornecedor

